

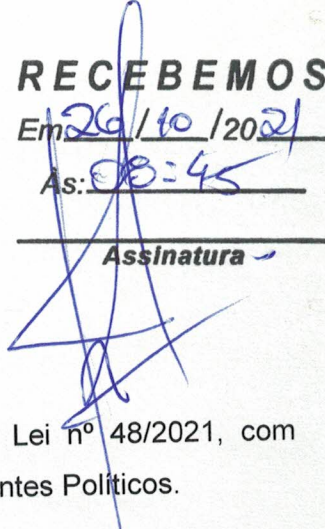


CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

RECEBEMOS

Em 26/10/2021

As: 08:45

Assinatura 

OFÍCIO Nº 14 /2021 - GABVER

Caçu/GO, 25 de outubro de 2021.

Assunto: Solicita melhores esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 48/2021, com possível Audiência Pública com Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos.

Exmo. Sr.

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAS – KAKÁ FERRAZ

Vereador

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação-CCJR

Câmara Municipal de Caçu/GO

Excelentíssimo Senhor Vereador,

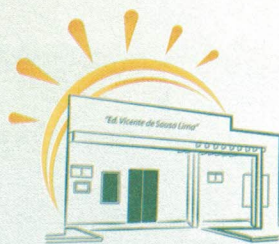
Servimo-nos do presente para cumprimentar Vossa Excelência, e aproveitar o ensejo para que seja convertido em diligência o Projeto de Lei nº 48, de 19 de outubro de 2021, de autoria da chefe do Poder Executivo, que *“institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Caçu/GO; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdências complementar, e dá outras providências”*, e que seja solicitado à Presidência desta Casa de Leis, a realização de uma Audiência Pública, com todos os servidores públicos municipais, ativos e inativos, bem como, com todos os agentes políticos municipais e Superintendência do CAÇUPREV e assessorias.

Tal solicitação, a nosso ver, se faz necessária, considerando que referido Projeto trata de uma matéria envolvendo o RPPS de Caçu, exigência imposta pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a qual determina a instituição de Regime de Previdência Complementar-RPC para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social-RGPS para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social.

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapi.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40

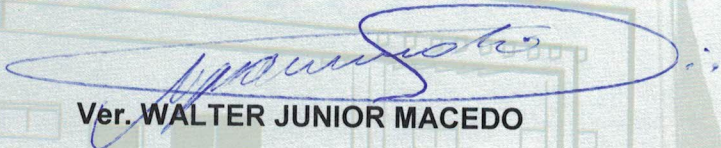


CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Para tanto, com intuito de elucidar a matéria em comento, e como forma de subsidiar os membros deste Poder Legislativo nesta importante decisão, em deliberar esta matéria, requeremos que seja solicitado pela CCJR à Presidência, a contratação de Assessoria Jurídica especializada na área previdenciária em RPPS, para que emita competente Parecer Jurídico ao Projeto quanto a juridicidade e constitucionalidade, e que na Audiência Pública, sejam dirimidas dúvidas e esclarecimentos sobre a instituição do RPC- Regime de Previdência Complementar, em nosso município, dentre outras questões acerca da matéria em apreciação.

Sendo só para o presente momento, aguardando pelo pronto atendimento, estando a disposição para eventual diligência ao pleito, desejamos sinceros votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ver. WALTER JUNIOR MACEDO

